

Título: Lei nº 1.133/2007/GPSGA, de 10 de outubro de 2007
Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal o Centro Espírita Sementes do Amanhã, e dá outras providências.
Projeto de Lei: 076/2007, de 07 de agosto de 2007
Iniciativa: Vereador IVANILDO FERNANDES CAMPOS
Aprovado: 27 de setembro de 2007
Sancionado: 17 de outubro de 2007



RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Centro Administrativo à R. Alexandre Cavalcanti, S/N CEP 59.290-000 CGC 08.079.402/0001-35

Lei nº 1.133/2007/GPSGA, de 17 de outubro de 2007.

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal o Centro Espírita Sementes do Amanhã, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o Centro Espírita Sementes do Amanhã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2007.

JARBAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL